



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 73.425,00 Setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.725/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 73.425,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), servindo de igual valor o superávit.

04- Secretaria Municipal Saúde
040210301024. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica
339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 73.425,00
FR 2600 – Transf. Fundo a Fundo SUS – Saúde custeio Desd.4500 CO 3130

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 04 de fevereiro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!